



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1581

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1581

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.395, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia membros para comporem a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, conforme Lei Municipal nº. 2.038/2007.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito de Getulina, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.038 de 27 de Novembro de 2007, os seguintes membros.

Representantes da Comunidade:

Titular: Licurgo Cecilio Junior / Suplente: Germana Cristini Simão de Pina

Representantes Departamento de Obras:

Titular: Jorge Alberto haury Caliani / Suplente: Wilson Gouveia Junior

Representantes Departamento de Saude:

Titular: Denise de Souza albuquerque / Suplente: Bruna Rebouças Miotello Methodio

Representantes Departamento de Educação:

Titular: Luciana Beatriz Arioli Trombini / Suplente: Leonardo Henrique Milan

Representantes Departamento de Cultura:

Titular: Maria Zilda Quirino Postigo / Suplente: Cecília Ferreira dos Santos

Representantes Departamento de Turismo:

Titular: Pedro Henrique dos Anjos Scalon / Suplente: Sara Maria da Silva

Representantes Departamento de Esporte:

Titular: Rodrigo Mengato Lima / Suplente: Mario Sergio dos Santos

Representantes Conselho Municipal Desenvolvimento Rural:

Titular: Donizetti Nunes de Oliveira / Suplente: Hélio Norito Kataniwa

Representantes Departamento Social:

Titular: Nayla Maria Marangão Miotello Mantovanini / Suplente: Edinedi Costa Cavalcante

Representantes Policia Militar:

Titular: CB PM Christian Soares de Oliveira / Suplente: CB PM Mateus Campos Ferrez

Representantes Policia Civil:

Titular: Vinicius Martinez / Suplente: Bruno Alcântara

Representantes Maçonaria:

Titular: Juvenal Pelloso / Suplente: Rubens Ramos Rebouças

Art. 2º - A composição da COMPDEC, nos termos do artigo 5º, inciso I, II e III da Lei nº. 2.038/2007, fica assim Constituído:

I - Presidente: Mateus Batelochi Sioni

II - Ana Lígia Gonçalves De Souza Alves Iwakami

III - Fábio Garcia

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposição em contrário.

Getulina, 28 de fevereiro de 2024

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado as Secretaria de Administração em 28 de fevereiro de 2024

ANA LÍGIA GONÇALVES DE SOUZA ALVES IWAKAMI

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1581

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

DECRETO Nº. 3.395, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia membros para comporem a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, conforme Lei Municipal nº. 2.038/2007.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito de Getulina, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.038 de 27 de Novembro de 2007, os seguintes membros.

Representantes da Comunidade:

Titular: Licurgo Cecilio Junior / Suplente: Germana Cristini Simão de Pina

Representantes Departamento de Obras:

Titular: Jorge Alberto haury Caliani / Suplente: Wilson Gouveia Junior

Representantes Departamento de Saude:

Titular: Denise de Souza albuquerque / Suplente: Bruna Rebouças Miotello Methódio

Representantes Departamento de Educação:

Titular: Luciana Beatriz Arioli Trombini / Suplente: Leonardo Henrique Milan

Representantes Departamento de Cultura:

Titular: Maria Zilda Quirino Postigo / Suplente: Cecília Ferreira dos Santos

Representantes Departamento de Turismo:

Titular: Pedro Henrique dos Anjos Scalón / Suplente: Sara Maria da Silva

Representantes Departamento de Esporte:

Titular: Rodrigo Mengato Lima / Suplente: Mario Sergio dos Santos

Praça Bernardino de Campos 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: engenharia@getulina.sp.gov.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1581

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

Representantes Conselho Municipal Desenvolvimento Rural:

Titular: Donizetti Nunes de Oliveira / Suplente: Hélio Norito Kataniwa

Representantes Departamento Social:

Titular: Nayla Maria Marangão Miotello Mantovanini / Suplente: Edinedi Costa Cavalcante

Representantes Policia Militar:

Titular: CB PM Christian Soares de Oliveira / Suplente: CB PM Mateus Campos Ferrez

Representantes Policia Civil:

Titular: Vinicius Martinez / Suplente: Bruno Alcântara

Representantes Maçonaria:

Titular: Juvenal Peloso / Suplente: Rubens Ramos Rebouças

Art. 2º - A composição da COMPDEC, nos termos do artigo 5º, inciso I, II e III da Lei nº. 2.038/2007, fica assim Constituído:

I – Presidente: Mateus Batelochi Sioni

II - Ana Lígia Gonçalves De Souza Alves Iwakami

III – Fábio Garcia

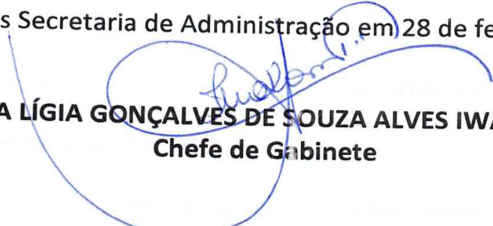
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposição em contrário.

Getulina, 28 de fevereiro de 2024


ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado as Secretaria de Administração em 28 de fevereiro de 2024


ANA LÍGIA GONÇALVES DE SOUZA ALVES IWAKAMI
Chefe de Gabinete

Praça Bernardino de Campos 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: engenharia@getulina.sp.gov.br Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1581

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Primeiro Aditamento do Contrato nº 011/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Nivaldo Rebouças Miotello Filho ME

Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de prótese dentária

Fica Aditada a vigência do presente Contrato por mais 12 meses, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.66/93.

Valor: R\$-55.200,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 28/02/2024

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....